



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 01/2023**

**Reunião Extraordinária 12.01.2023**

-----ATA Nº 1-----

----- Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 9H30, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Cadaval e José Alberto Quintino, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos (videoconferência), Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

-----Participou na reunião o Vereador Paulo Mateus da Câmara Municipal de Alcobaça.---

----- Não se fez representar o Município da Nazaré.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 01/2023**

**Reunião Extraordinária 12.01.2023**

- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----
- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores nºs 12 e 13/2022;-----
  - Ponto 2 – Alteração Orçamental Permutativa nº 1;-----
  - Ponto 3 – Constituição do Fundo de Maneio 2023; -----
  - Ponto 4 – Declarações nos termos do artº 15º da LCPA; -----
  - Ponto 5 – Plano Estratégico 2030 da Região Oeste;-----
  - Ponto 6 – Estratégia da ITI Oeste e Vale do Tejo; -----
  - Ponto 7 – Procedimento Concurso Público Refª CP1/2023 – “Aquisição de Serviços para Elaboração das Peças Jurídicas, e Acompanhamento, tendo em vista a Aquisição de uma participação Social Maioritária num Operador de transportes para a Exploração do Serviço de Transporte Públicos de Passageiros na OesteCIM”;-----
  - Ponto 8 – Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) Refª CP9/2022 – “Licenciamento de Software de Produtividade e de Acesso a Servidor” – Proposta de Adjudicação;-----
  - Ponto 9 – Relevância Regional das Qualificações de nível 4 para o ano letivo de 2023/2024;-----
  - Ponto 10 – Projeto Oeste + Grávida;-----
  - Ponto 11 – Nomeação de representante para o Conselho Executivo do AceS Oeste Norte;-
  - Ponto 12 – Concurso Público Refª CP08/2022 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Misturas Betuminosas Recicladas” – Relatório Final;-----
  - Ponto 13 – Concurso Limitado, por prévia qualificação, Refª CLPQ1/2022 – “Acordo-Quadro para a Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza – Fase de Qualificação – Relatório Final;-----
  - Ponto 14 – Carta de Compromisso Rede Protocolada Moinhos do Oeste;-----
  - Ponto 15 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 01/2023**

**Reunião Extraordinária 12.01.2023**

----- Antes da ordem do dia foram apresentados os cumprimentos ao Conselho Intermunicipal pelo Comandante (Carlos Silva) e 2º Comandante do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Oeste, (Rodolfo Batista), estando este organismo a funcionar desde janeiro do presente mês, com sede em Caldas da Rainha.-----

----- O Conselho Intermunicipal saudou a equipa pela nova tarefa e estratégia para o Oeste, agradecendo a sua presença e fazendo votos para que a relação de proximidade e cooperação com os municípios seja uma realidade.-----

-----Passou-se de seguida à ordem de trabalhos.-----

**----- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores nºs 12 e 13/2022;-----**

----- Foi dispensada a leitura das atas nº 12/2022 (reunião extraordinária 07.07.2022) e nº 13/2022 (reunião ordinária de 28.07.2022), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. -----

**----- Ponto 2 – Alteração Orçamental Permutativa nº 1;-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 18/2023, datado de 06.01.2023, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“*Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.*-----

----- *As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:*-----

- *Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento.*-----

- *Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 01/2023**

**Reunião Extraordinária 12.01.2023**

*aumento ou diminuição do montante global de receita de despesa ou de ambos.*-----

*---- Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa nº 2, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa nº 1 e Modificação ao Orçamento da Despesa nº 1 e Modificação às Grandes Opções do Plano nº 1.*-----

*---- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental Permutativa nº 1.*-----

**----- Ponto 3 – Constituição do Fundo de Maneio 2023; -----**

*----- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade aprovar a constituição do Fundo de Maneio para o ano de 2023, nos termos propostos da informação técnica dos serviços nº 19/2023, datada de 06.01.2023, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.*-----

**----- Ponto 4 – Declarações nos termos do artº 15º da LCPA; -----**

*-----Foi presente a informação técnica dos serviços 20/2023, datada de 06.01.2023, cujo teor se transcreve na integra:-----*

*-----“Nos termos do artº 15º da Lei nº 8/20212, de 21 de fevereiro na sua versão atualizada, devem os dirigentes das entidades abrangidas pela referida disposição legal:-----*

*-“ a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;-----*

*-b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.”-----*

*----- O Conselho Intermunicipal concordou com o exposto devendo os serviços proceder em conformidade.*-----

**----- Ponto 5 – Plano Estratégico 2030 da Região Oeste;-----**

*----- O Professor Paulo Madruga, da empresa Ernest & Young, S.A fez a apresentação aos*



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 01/2023**

**Reunião Extraordinária 12.01.2023**

membros presentes, relativamente à ITI/CIM, estando neste momento a preparar a reunião de trabalho em Bruxelas que irá ocorrer no próximo dia 30 de Janeiro, com os Presidentes das CCDR's, todas as Entidades Intermunicipais, a Senhora Ministra da Coesão, a Secretária de Estado Desenvolvimento Regional e o Senhor Secretário Estado das Autarquias Locais e Ordenamento do Território, com a Senhora Comissária Elisa Ferreira.-

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

---- **Ponto 6 – Estratégia da ITI Oeste e Vale do Tejo;** -----

----O Professor Paulo Madruga apresentou aos membros presente as grandes linhas para a construção da Estratégia da ITI-OVT, realçando que esta matéria vai ser objeto de trabalho com os Srs. Presidentes da CIM e com as CCDR's.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

---- **Ponto 7 – Procedimento Concurso Público Refª CP1/2023 – “Aquisição de Serviços para Elaboração das Peças Jurídicas, e Acompanhamento, tendo em vista a Aquisição de uma participação Social Maioritária num Operador de transportes para a Exploração do Serviço de Transporte Públicos de Passageiros na OesteCIM”;**-----

----- Considerando a complexidade jurídica inerente a todo o procedimento e diligência legais necessárias para a aquisição de uma participação social maioritária num operador de transportes para a exploração do serviço de transportes público de passageiros na OesteCIM, propondo a abertura de procedimento, que visa a aquisição de serviços para elaboração das peças jurídicas e acompanhamento, tendo em vista a aquisição de uma participação social maioritária num operador de transportes para a exploração do serviço de transporte público de passageiros na OesteCIM.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica nº 36/2023, datada de 11.01.2023, e no artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, solicitando autorização para aplicação do procedimento concurso público, previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 130º e 154º, do mesmo diploma legal.--



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 01/2023**

**Reunião Extraordinária 12.01.2023**

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestão do mesmo seja conferida à trabalhadora Luísa Barata.--

**----- Ponto 8 – Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) Refª CP9/2022 – “Licenciamento de Software de Produtividade e de Acesso a Servidor” – Proposta de Adjudicação;-----**

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, datada de 24.11.2022, titulada na informação interna nº 574/2022, datada de 22.11.2022, foi autorizada a abertura de procedimento concurso público, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa o licenciamento de software de produtividade e de acesso a servidor.----

----- Neste âmbito, foi presente a informação nº 33/2023, datada de 11.01.2023 e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP, propondo a adjudicação do referido procedimento à NOS – Comunicações, S.A, pelo valor de 432.820,37 € (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida adjudicação.-----

**----- Ponto 9 – Relevância Regional das Qualificações de nível 4 para o ano letivo de 2023/2024;-----**

----- No seguimento do trabalho realizado pela OesteCIM, desde 2017, em parceria com a DGESTE e ANQEP, no processo de Planeamento e concertação das Redes de Ofertas Profissionalizantes para os Cursos Profissionais de nível 4 e para os Cursos de Educação e Formação (CEF) e considerando que estamos na fase de apresentação das propostas de relevância das Qualificações de nível 4 para o ano letivo de 2023/2024, é necessário apresentar à ANQEP uma proposta para o próximo ano letivo.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços nº 28/2023, datada de 10.01.2023, propondo superiormente, que se mantenha, na sua grande maioria, as relevâncias concertadas com a ANQEP nos anos anteriores, tendo em conta que estas se



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 01/2023**

**Reunião Extraordinária 12.01.2023**

adequam de forma positiva à oferta dos Estabelecimentos Escolares envolvidos e à procura por parte dos alunos da Região Oeste, com exceção para alguns cursos, cujo aumento da relevância se prende com as expetativas dos alunos e das escolas (para esta fase da concertação foram auscultadas todas as escolas envolvidas) e a redução, com a falta de saídas profissionais de alguns cursos na Região. -----

----As propostas de alterações vão de encontro aos intervalos máximos de variação, constantes do Toolkit de referência da ANQEP, com exceção de dois cursos, nomeadamente, o Técnico de Desporto e o Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, para os quais se propõe um aumento superior à margem de flexibilidade, indo de encontro às necessidades e expetativas dos alunos e dos Estabelecimentos de Ensino, uma vez que têm sido, nos últimos anos, os cursos com maior procura por parte dos alunos da Região Oeste.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, aprovar por unanimidade a proposta apresentada.-----

---- **Ponto 10 – Projeto Oeste + Grávida;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste e os 12 municípios do Oeste, iniciaram em 2022, em parceria com a Corine de Farme, marca líder de mercado de segmento de Higiene e Cuidados de bebé há mais de 30 anos em Portugal, um projeto piloto que permitiu celebrar o nascimento de crianças na região Oeste, através da oferta de um kit de boas-vindas a todos os recém-nascidos na Região Oeste durante o ano de 2022. O Kit inclui 5 produtos de higiene e cuidados do bebé e só pode ser solicitado após o seu nascimento. Conscientes de que Portugal apresenta uma das taxas de natalidade mais baixas da Europa, a OesteCIM, lançou este projeto de cidadania e responsabilidade social com o objetivo de contribuir para a inversão deste cenário e aproximação às famílias do Oeste. Assim os 12 municípios receberam um total de 1235 Kits de recém-nascidos que foram posteriormente entregues às famílias do Oeste.-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 01/2023**

**Reunião Extraordinária 12.01.2023**

-----Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 27/2023, datada de 10.01.2023, propondo a continuidade do projeto com a Corine de Farme e a respetiva entrega de Kits aos recém-nascidos no ano de 2023.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

----- **Ponto 11 – Nomeação de representante para o Conselho Executivo do AceS Oeste Norte;** -----

----- Foi presente o ofício do Aces Oeste Norte referência, 03/DE/2023, datado de 02.01.2023 e no sentido de dar cumprimento à nomeação do Conselho Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Oeste Norte, e em cumprimento do preceituado na alínea d) do artº 52º do Decreto-Lei nº 52/2022, de 4 de agosto, o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, solicitando a nomeação do representante da OesteCIM.-----

-----O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade nomear como representante do Conselho Executivo do Agrupamento do Centro de Saúde do Oeste Norte, o Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Vitor Manuel Calisto Marques.-----

----- **Ponto 12 – Concurso Público Refº CP08/2022 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Misturas Betuminosas Recicladas” – Relatório Final;**-----

---- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 27 de outubro de 2022, titulada na informação interna nº 511/2022, datada de 24 de outubro de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concurso com publicação do JOUE, para a celebração de Acordo-Quadro para fornecimento de Misturas Betuminosas recicladas, tendo sido aprovadas as peças do procedimento constituído por 6 lotes. -----

-----Neste contexto foi presente a informação técnica dos serviços nº 22/2023, datado de 06.01.2022, propondo o júri nos termos do disposto no artigo 148º do CCP, que, para efeitos de seleção com vista à celebração de “Acordo-Quadro para Fornecimento de Misturas Betuminosas Recicladas” sejam selecionados os concorrentes, nos termos da

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 01/2023**

**Reunião Extraordinária 12.01.2023**

presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.---

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final----

----- **Ponto 13 – Concurso Limitado, por prévia qualificação, Refª CLPQ1/2022 – “Acordo-Quadro para a Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza – Fase de Qualificação – Relatório Final;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 27 de outubro de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento Concurso Público para a celebração de Acordo Quadro com vista a prestação de serviços e fornecimento de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza, tendo sido aprovadas as peças de procedimento.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços nº 21/20213, datada de 06.01.2013, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, por unanimidade aprovar o Relatório Final Fundamentado da Fase de Qualificação, nos termos da informação anexa, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 14 – Carta de Compromisso Rede Protocolada Moinhos do Oeste;**-----

----- No seguimento da deliberação do Conselho Intermunicipal de 15 de setembro de 2022 e após recolhidos os contributos dos interlocutores técnicos designados pelos Srs. Presidentes e os contributos por eles sugeridos, foi presente a Carta de Compromisso da Rede dos Moinhos do Oeste, para a validação final do Conselho Intermunicipal. -----

----- Colocado à consideração o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta de Compromisso, nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 34/2023, datada de 11.01.2023, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 15 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal.**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara de Óbidos, partilhou a sua preocupação e dificuldades sentidas, relativamente aos concursos para assistentes operacionais no seu concelho, que são abertos e ficam desertos, sendo um dos fatores a não atratividade. No seu entender,



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 01/2023**

**Reunião Extraordinária 12.01.2023**

deveria implementar-se um conjunto de medidas, nomeadamente Protocolos com Cabo Verde e Moçambique, para colmatar estas necessidades.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho referiu que em relação aos migrantes teriam que ser alojados num espaço, deveriam ser qualificados e abrir concurso para serem integrados no mercado de trabalho, têm que estar reunidas várias condições, a questão dos vistos é muito importante, por alguns estarem ilegais no país.-----

----- O Sr. Presidente adiantou ainda, que terá que ser vista esta questão com o Gabinete das Migrações, porque esta situação da falta de recursos humanos é extensiva a todos os concelhos.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----